



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.783, DE 01 DE junho DE 1994

Fixa o preço da mensalidade para os cursos livres e regulamentares da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo"

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - O preço da mensalidade para os cursos livres e regulamentares da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo" a vigorar no mês de junho de 1994, fica fixado em CR\$ 34.390,00 (trinta e quatro mil trezentos e noventa cruzeiros reais).

**PARAGRAFO ÚNICO** - A referida mensalidade deverá ser recolhida até o dia 10 do mês de junho.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de junho de 1.994, 3492 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 01 de junho de 1.994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO